



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

PAUTA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA EM 19/12/2019.

- Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, de autoria do Município, que altera jornada de trabalho descrita no anexo VIII da Lei Complementar nº 37/2005, para o cargo de dentista na forma que específica.

- Projeto de Lei Complementar nº 21/2019, de autoria do Município, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 31/2002 e institui a taxa de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no município de guataparã, e dá outras providências.

- Projeto de Lei Complementar nº 22/2019, de autoria do Município, que altera referência salarial do cargo técnico agrícola que consta no anexo IV da Lei Complementar 037/2005 do Município, na forma que específica.

- Projeto de Lei Complementar nº 23/2019, de autoria do Município, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação de processo seletivo em caso de interesse da Administração Pública na forma que específica.

- Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019, de autoria do Município, que dispõe sobre a instituição de rua no bairro Mombuca, Município de Guataparã, Matrícula do Imóvel nº 157.093, extraída do registro geral do 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 42/2019, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

Vetos e Propostas: de autoria do Município, que encaminha vetos e propostas para votação em substituição as emendas modificativas dos Projetos de Leis nrsº 37,38 e 39 de 2019.

- Projeto de Decreto 02/2019, votação das contas alusivas ao exercício 2016.

Votação: mesa diretora.

Guataparã, 18 de dezembro de 2019.

João Anselmo Miranda
Presidente